



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Heitor
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urban.
SEL/SEC

Folha de informação nº 364

Do Processo nº 2006-0.171.585-0

Em 10 / 08 / 2015

Interessado: Bombonieres Ribeirão Preto Ltda. (Livraria Cultura / Conjunto Nacional)

Contribuinte: 010.068.0068-9

Local: Avenida Paulista, 2.073 x Alameda Santos, 2.152

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do Art. 158 da Lei Nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, para atividade de Comércio e Teatro, contida na edificação denominada "Conjunto Nacional", "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zonas de uso ZM-3b/18 e ZCLb, com frente para vias classificadas como coletoras e estruturais N3, na Subprefeitura Pinheiros.

PRONUNCIAMENTO/053/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 348 a 350. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. Apresentação de parecer técnico favorável e plantas vistas pelo CONPRESP, relativos ao projeto ora analisado;
2. Apresentação de parecer técnico favorável e plantas vistas pelo CONDEPHAAT, relativos ao projeto ora analisado;
3. Atendimento ao número mínimo de vagas de auto na proporção de 01 vaga a cada 50m² da área construída não computável pretendida para o uso teatro, resultando em 17 vagas, excluídas as vagas para motos, bicicletas, P.N.E., etc.;
4. Atendimento na íntegra ao PRONUNCIAMENTO/CEUSO/029/2013;

MF/rt



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Heinrich
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. urbano
SEL/SEC

Folha de informação nº 365

Do Processo nº 2006-0.171.585-0

Em 10 / 08 / 2015

5. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/e, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
6. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 11.536/94, 13.885/04 e 11.228/92.

10 / 08 / 2015

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Edson Eiji Nagai, Roseli Cristina Abreu Viana, Júlio Cezar dos Reis e Márcia Maria Fartos Terlizzi.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

MF/rf